



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO MINAS GERAIS

Rua Montes Claros nº 229 – Centro – CEP 39.300-000 – FONE: (38) 3631.1368 – FAX: (38) 3631.3314

INDICAÇÃO nº 270/2025

Exmo. Senhor Vereador
DANIEL FONSECA ROCHA
DD. Presidente da Câmara Municipal
Nesta

A vereadora signatária, com assento nesta Casa Legislativa e no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno, solicita à Vossa Excelência que seja enviado ofício ao Sr. **MIGUEL PAULO SOUZA FILHO**, **Digníssimo Prefeito Municipal**, INDICANDO-LHE: Que o Poder Executivo Municipal, por meio do setor competente, tome as devidas providências acerca da necessidade de designação de um médico perito forense para atender na Agência do INSS do município de São Francisco.

Câmara Municipal de São Francisco/MG, 15 de outubro de 2025.

WALDERIZ VIEIRA LEITÃO
VEREADORA

JUSTIFICATIVA: A presente solicitação tem por finalidade garantir o pleno funcionamento dos atendimentos periciais no INSS de São Francisco, uma vez que a ausência de médico perito tem causado sérios transtornos à população, especialmente aos segurados que necessitam de perícia médica para a concessão de benefícios previdenciários e assistenciais. A falta desse profissional obriga os cidadãos a se deslocarem para outros municípios, gerando despesas e dificuldades, sobretudo para pessoas em situação de vulnerabilidade e com limitações de locomoção. Assim, a presença de um médico perito forense no município é medida essencial



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO MINAS GERAIS

Rua Montes Claros nº 229 – Centro – CEP 39.300-000 – FONE: (38) 3631.1368 – FAX: (38) 3631.3314

para assegurar a eficiência no atendimento, o respeito aos direitos dos segurados e a prestação de um serviço público digno e acessível à população sanfranciscana.